



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 50/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa, um relatório pormenorizado e detalhado de todos os prédios públicos do município, sejam eles próprios ou alugados, discriminados por nome, setor, função e endereço, constando quais deles possuem e quais não possuem o **AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros** e, para os que possuem, constar a data da vistoria e do prazo de vencimento do mesmo. Juntamente, com esse pedido, solicito o mesmo de todos os prédios das entidades e/ou associações que recebem subvenção ou fazem convênio com o município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que possamos ter o conhecimento assim como as pessoas que nos indagam, e poder dar satisfações a toda sociedade buritamense, já que o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros é um documento obrigatório, onde atesta que o edifício está preparado para prevenir e combater incêndios, sendo fundamental para garantir a segurança das pessoas, sejam eles, funcionários municipais ou ao público que frequentam esses lugares.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



PROCESSO REQUIMENTO

Aceito como objeto de deliberação
Câmara 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente